



Ofício nº 010/2024

Coronel Vivida, 01 de Outubro de 2024.

Para: Departamento da Polícia Militar de Coronel Vivida.

Prezado Senhor (a)

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria em nome da,

Escola Geração Futebol inscrita no CNPJ 18.824.777/0001-36 (Grando Serviços Esportivos Ltda) vem através deste solicitar uma viatura da polícia militar para o jogo oficial do campeonato Paranaense Sub 14 que acontecerá no Polo Esportivo no dia 05/10, no horário das 9:45 até as 11:45.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimento.



GERAÇÃO FUTEBOL

CLIENTE 01-10-2024
C.B. SANTANA
[Handwritten Signature]



Scanned with
Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 011/2024

Coronel Vivida, 01 de Outubro de 2024.

Para: Departamento do Desporto de Coronel Vivida.

Prezado Senhor (a)

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria,

Escola Geração Futebol inscrita no CNPJ 18.824.777/0001-36 (Grando Serviços Esportivos Ltda) vem através deste solicitar o Campo e a Copa do Complexo Esportivo Barro Preto das 8:00 até às 12:00 no dia 05/10.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimento.


GERAÇÃO FUTEBOL





Ofício nº 009/2024

Coronel Vivida, 01 de Outubro de 2024.

Para: Departamento da Saúde de Coronel Vivida.

Prezado Senhor (a)

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria em nome da,

Escola Geração Futebol inscrita no CNPJ 18.824.777/0001-36 (Grando Serviços Esportivos Ltda) vem através deste solicitar a ambulância com desfibrilador e médico para o jogo oficial do campeonato Paranaense Sub 14 que acontecerá no Polo Esportivo no dia 05/10, no horário das 9:45 até as 11:45.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimento.


GERAÇÃO FUTEBOL 

Jaiana K. G. Gubert
Secretaria Municipal de Saúde
D. 8.239 de 18.09.2023

Recebido
01/10/24



Digitalizado com CamScanner

Lista de Participantes do Jogo - PSTC

COPA SUB 14 - 2024

Jogo N°: 48

05/10/2024 - 10:00

GRANDO SERVICOS ESPORTIVOS L x PSTC

Local: Complexo Esportivo Barro Preto

Coronel Vivida



Árbitro: AMAURI CARVALHO PAHINS

Assistente 1: FRANCISCO MOACIR MEZALIRA

Assistente 2: EDUARDO BORTOLANZA BELLO

4° Árbitro:

Delegado: JOSEANE HEIN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	880.576	GUSTAVO ROCHA DA SILVA	GUSTAVO	GT
2	845.533	SAMUEL DE OLIVEIRA SIMÃO	SAMUEL	T
3	804.647	MIGUEL ARTHUR PEREIRA DE CASTRO	MIGUEL	T
4	793.253	FELIPE MENEZES MARQUES	FELIPE	T
5	824.495	BRENNO SILVA LOPES NOGUEIRA	BRENNO	T
6	831.777	MATHEUS SCHOTTEN	MATHEUS	T
7	872.780	KAUAN GABRIEL OLIVEIRA COSTA	KAUAN	T
8	880.567	GUILHERME MARINHO DE MOURA	MOURA	T
9	831.801	GABRIEL SILVA GORZONI FARIÁ	GABRIEL	T
10	792.849	MATHEUS HENRIQUE MARCELINO GONZAGA	MATHEUS	T
11	840.502	CAIO MATHEUS DE ALCANTARA LIMA	CAIO	T
12	790.545	VICTOR HUGO ALVES DOS SANTOS	VICTOR	GR
13	880.558	FELIPE GABRIEL PEDROSO SANTANA	FELIPE	R
14	825.882	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	JULIO	R
15	868.240	LUIZ EDUARDO SOUSA SANTOS	LUIZ	R
16	831.804	MATHEUS GNANN BELLONI SOARES	GNANN	R
17	793.258	LUIZ GUSTAVO CASTILHO PELLICANO	LUIZ	R
18	821.890	KLEBER LUKAS FERNANDES SILVA	KLEBER LUKAS	R
19	823.662	YARLEY CRUZ SANTOS	YARLEY	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOSE ANTONIO SIVIERO - Registro: 640

Aux. Téc.:

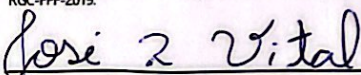
Prep. Físico: VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA
BUESSO - Registro: 621

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: DIEGO HENRIQUE GENEROSO - Registro:
184

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FFF-2019.


JOSE REGINALDO VITAL
Supervisor


CAIO MATHEUS DE ALCANTARA LIMA
Capitão

sexta-feira, 4 de outubro de 2024 20:28:35

Lista de Participantes do Jogo - GRANDO SERVICOS ESPORTIVOS L'

COPA SUB 14 - 2024

Jogo N°: 48

GRANDO SERVICOS ESPORTIVOS L x PSTC

05/10/2024 - 10:00

Local: Complexo Esportivo Barro Preto

Coronel Vivida



Árbitro: AMAURI CARVALHO PAHINS

Assistente 1: FRANCISCO MOACIR MEZALIRA

Assistente 2: EDUARDO BORTOLANZA BELLO

4° Árbitro:

Delegado: JOSEANE HEIN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	777.045	JOAO PAULO BOSIO JACOVAS	JOAO	GR
2	824.972	FABRICIO ADRIANO ARAUJO GARCIA	FABRICIO	T
3	804.342	MAURICIO TODESCHINI DE MATOS	MAURICIO	T
4	779.598	ANTONIO SIQUEIRA	ANTONIO	T
5	882.074	ISAAC DOS SANTOS VIEIRA	ISAAC	T
6	879.677	LUIZ FELIPE MASSARO TEIGAO	LUIZ FELIPE	T
7	879.691	FELIPE GABRIEL GREFF	FELIPE GABRIEL	T
8	793.503	BRUNO ZANOLLA LERIAS	BRUNO	T
9	851.843	VINICIUS RAMOS DE SOUSA	VINI	T
10	822.091	ANDREI JOSÉ QUOOS BORGES SOARES	ANDREI	T
11	758.083	LEONARDO DUARTE DE MOURA	LEONARDO	T
12	841.721	KAUÁ EMANUEL DUARTE BASSO	KAUÁ	GT
14	840.112	BRUNO GABRIEL NEUMANN	BRUNO	R
15	879.663	MURILO PRUSCH GARBIN	MURILO	R
16	879.503	RICARDO HAACK DA SILVA	RICARDO	R
17	879.696	ENZO BRIGANTINI DE ANDRADE	ENZO	R
18	881.693	RAFAEL AUGUSTO HEINZEN	RAFAEL AUGUSTO	R
19	879.714	VICTOR TAYLAN SCHMITZ	VICTOR TAYLAN	R
20	879.686	KAUE CHRIST DE AVILA	KAUE	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: JOAO CARLOS FELINI BARBOSA - Registro: 2920

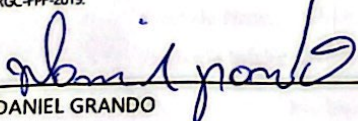
Prep. Físico:

Prep. Goleiro: HERLLON RODRIGO BELLOSO - Registro: 2796

Médico:

Mas/Fis/Enf: DILNEI DE MOURA - Registro: 2863

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


DANIEL GRANDO

Supervisor


BRUNO ZANOLLA LERIAS

Capitão

sexta-feira, 4 de outubro de 2024 16:32:35